



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 733/2.021,

de 31 de agosto de 2021.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 126.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), que correrá por conta da dotação abaixo especificada:

Unidade orçamentaria

02 04 Departamento de saúde

02 04 01 Fundo municipal de saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2023 – Manutenção do fundo municipal de saúde

Categoria econômica

(117) 3.3.90.30 – Material de consumo – 01 – (+) R\$ 63.300,00

Unidade orçamentaria

02 04 Departamento de saúde

02 04 01 Fundo municipal de saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2023 – Manutenção do fundo municipal de saúde

Categoria econômica

(123) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica – 01 – (+) R\$ 63.300,00

**Art. 2º.** Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial correrão por conta de anulação da dotação abaixo especificada:

Unidade orçamentaria

02 04 Departamento de saúde

02 04 01 Fundo municipal de saúde

Funcional programática

10.122.0008 – 2060 – Vacinação contra covid 19

Categoria econômica

(372) 3.3.90.30 – Material de consumo – 01 - R\$ (-) 126.600,00



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 31 de agosto de 2.021.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

## REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 733/2021, em fls, 46, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

PMPaulistânia-SP, 31 de agosto de 2.021.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal